

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AC

Estudo Técnico Preliminar 12/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 08220.001491/2026-71

2. Descrição da necessidade

2.1. O Setor Técnico-Científico da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre (SETEC/SR/PF/AC) é responsável pela realização dos exames periciais no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre (SR/PF/AC) e das Delegacias de Polícia Federal de Cruzeiro do Sul (DPF/CZS/AC) e Epitaciolândia (DPF/EPA/AC), desempenhando papel essencial na produção da prova técnica. Entre as diversas áreas de atuação, destacam-se as Perícias de Química, cuja relevância é estratégica para os objetivos institucionais da Polícia Federal, especialmente diante do crescente volume de drogas apreendidas no Estado do Acre e na região norte do país.

2.2. A **aquisição de materiais de consumo, destinados a suprir as necessidades de produtos químicos**, visa a subsidiar os trabalhos de perícia forense do laboratório de química do SETEC/SR/PF/AC, os quais são indispensáveis à rotina de trabalho dos Peritos Criminais Federais na atuação em diversas áreas de exames e nos procedimentos de sobreaviso. O fornecimento dos materiais é imprescindível nas análises químicas dos entorpecentes apreendidos visando identificação das substâncias listadas como de uso proscrito no Brasil. Os quantitativos e descrições qualitativas dos materiais encontram-se descritos no Termo de Referência que acompanha o presente estudo.

2.3 Desta forma, torna-se fundamental o fornecimento de produtos químicos para o SETEC/SR/PF/AC, amparado pela necessidade de reposição de materiais para a manutenção do regular funcionamento dos laboratórios do SETEC/SR/PF/AC.

2.4 Há de se destacar a relevância na aquisição dos referidos produtos químicos, tendo em vista que o estoque da maioria dos produtos em questão encontra-se extremamente baixo, demandando compra imediata, a fim de que não haja paralisação dos exames periciais relacionados.

2.6. A entrega dos produtos químicos será realizada para o Setor Técnico-Científico da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre (SETEC/SR/PF/AC), situado na Rodovia BR-364, nº 3501, Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, CEP 69915-630.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETEC/SR/PF/AC	Bruno de Souza Lopes
SETEC/SR/PF/AC	Aline Merlini de Albuquerque

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**4.1 Requisitos técnicos e de qualidade dos produtos**

A empresa licitante deve declarar formalmente que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos produtos químicos, e prestação da garantia, quando necessário, bem como possuir todos os cadastros necessários em face de suas atividades para o fornecimento de produtos químicos.

A empresa fornecerá produtos novos, em embalagens lacradas e fabricadas nos materiais devidamente especificados nos itens que os compõem e, quando existentes, com validade mínima de 70% da vida útil dos produtos.

Todos os produtos devem ser entregues em perfeitas condições de uso, lacrados e embalados de forma devida e seguir as normas vigentes relacionadas a comercialização, transporte e manuseio dos produtos.

4.2 Requisitos de segurança

Os produtos químicos devem vir acompanhados de suas respectivas Fichas de Informações de Segurança do Produto Químico (FISPQ). Este documento atende à norma técnica da Associação Brasileira de Norma Técnica, ABNT NBR 14725-4, sendo um instrumento orientativo dos perigos e possíveis riscos no manuseio, transporte, armazenagem, derramamento e descarte dos produtos químicos, além das especificidades e características do reagente químico.

4.3 Normas técnicas e conformidade legal

A empresa deve possuir todas as licenças, cadastros, autorizações e protocolos de segurança vigentes para o fornecimento dos produtos químicos especificados, bem como atender a todas as normas aplicáveis ao caso.

Os materiais deverão estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis (ABNT) ou, na ausência destas, com normas internacionais equivalentes, quando exigível para o tipo de produto.

4.4 Entrega e condições de fornecimento

Para o fornecimento e entrega dos produtos a empresa deve atender a todos os requisitos de segurança necessários, ressaltando que, em face da fragilidade de algumas embalagens, os produtos devem estar íntegros.

A entrega deverá ocorrer no Setor Técnico-Científico da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre (SETEC/SR/PF/AC), situado na Rodovia BR-364, nº 3501, Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, CEP 69915-630, com transporte e descarregamento sob responsabilidade do fornecedor.

Os materiais deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal, com descrição compatível com o objeto contratado.

5. Levantamento de Mercado

5.1. No levantamento preliminar, verificou-se que os materiais pretendidos são usualmente comercializados por empresas especializadas no fornecimento de reagentes, insumos laboratoriais, produtos químicos industriais e materiais de apoio técnico. Trata-se de mercado composto por fornecedores nacionais que atuam com distribuição de produtos químicos em embalagens padronizadas, tais como frascos de 1 litro, frascos de 500 g, galões de 5 litros, tambores, latas e embalagens menores, conforme a natureza de cada item.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos químicos para o SETEC/SR/PF/AC, amparado pela necessidade de reposição de materiais para a manutenção do regular funcionamento dos laboratórios do SETEC/SR/PF/AC.

6.2 A empresa fornecerá produtos novos, em embalagens lacradas e fabricadas nos materiais devidamente especificadas nos itens que os compõem e, quando existentes, com validade mínima de 70% da vida útil dos produtos.

6.3 Para o fornecimento e entrega dos produtos a empresa deve atender a todos os requisitos de segurança necessários. A entrega deverá ocorrer no Setor Técnico-Científico da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre (SETEC/SR/PF/AC), situado na Rodovia BR-364, nº 3501, Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, CEP 69915-630, com transporte e descarregamento sob responsabilidade do fornecedor.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os produtos químicos a serem adquiridos foram estipulados com base na consolidação do levantamento de demanda dos solicitantes e no histórico de consumo de exercícios anteriores, resultando na definição dos itens e das quantidades a serem licitados.

LOTE	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	Classificação	JUSTIFICATIVA	Forma de fornecimento	QUANTIDADE
	1	Álcool metílico (metanol), aspecto físico líquido límpido, incolor, odor característico, fórmula química CH ₃ OH, peso molecular 32,04, grau de pureza mínima de 99,8%, característica adicional: reagente P.A., número de referência química C.A.S 67-56-1. Frasco de vidro âmbar 1L.	Produtos químicos	Exames periciais de química forense	litro	20
		Éter Dietílico - Éter Dietílico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Odor Característico, Pureza Mínima:				

LOTE A	2	Pureza Mínima De 99,5% , Peso Molecular: 74,12 G/Mol, Composição Química: (C2h5)2O , Característica Adicional: Reagente P.A. Anidro , Número De Referência Química: Cas 60-29-7. Frasco de vidro âmbar 1L.	Produtos químicos	Exames periciais de química forense	Litro	6
	3	Clorofórmio, aspecto físico líquido claro, incolor, odor forte característico, peso molecular 119,38, fórmula química CHCl3, grau de pureza mínima de 99,8%, característica adicional: reagente P.A., número de referência química C.A.S 67-66-3. Frasco de vidro âmbar 1L.	Produtos químicos	Exames periciais de química forense	litro	4
	4	Éter de petróleo, aspecto físico líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química: mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação: destilados entre 30° e 60°C, característica adicional: reagente P.A., número de referência química C.A.S 8032-32-4. Frasco de vidro âmbar 1L.	Produtos químicos	Exames periciais de química forense	litro	2
	5	Hidróxido de amônio, teor mínimo de 25% (0,91), aspecto líquido límpido e incolor, com odor característico forte e penetrante, Peso Molecular: 35,05, Fórmula:NH4OH	Produtos químicos	Exames periciais de química forense	litro	1
	6	Acetato de etila, aspecto físico: líquido incolor, límpido, inflamável, pureza mínima: pureza mínima de 99%, composição química: CH3CO2C2H5, peso molecular:88,1 G/MOL, característica adicional: Reagente P.A., Número de referência química: CAS 141-78-6	Produtos químicos	Exames periciais de química forense	litro	2
	7	Álcool etílico hidratado, líquido, 96° GL aspecto límpido, volátil, inflamável e higroscópico, Incolor, odor característico, fórmula química CH3CH2OH, frasco de vidro âmbar, indicado para limpeza de superfícies. Frasco 1L.	Produtos químicos	Exames periciais de química forense	litro	2
	8	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°GL), apresentação: líquido.	Produtos químicos	Exames periciais de química forense	Tambor - 50L	1
	9	Hexano, aspecto físico líquido límpido incolor, composição química CH3(CH2)4CH3, peso molecular 86,18 g/mol, teor de pureza mínima de 95%, característica adicional: reagente P.A., número de referência química C.A.S 110-54-3. Frasco de vidro âmbar 1L.	Produtos químicos	Exames periciais de química forense	Litro	2
	10	Tolueno, aspecto físico: líquido incolor, odor característico de benzeno, composição química:C7H8, peso molecular: 92,14 g/mol, teor de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: Reagente P.A., número de referência química:CAS 108-88-3. Frasco de vidro âmbar 1L.	Produtos químicos	Exames periciais de química forense	litro	2
	11	Acetona, fórmula química C3H6O, massa molecular 58,08, grau de pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente P.A. ACS, número de referência química C.A.S 67-64-1. Frasco de vidro âmbar 1L.	Produtos químicos	Exames periciais de química forense	litro	2
		Alcool isopropilico, aspecto físico: líquido incolor, odor característico de álcool, composição química C3H8O, teor				

12	de pureza: pureza mínima de 99,8%. P.A ACS. Frasco de vidro âmbar 1L.	Produtos químicos	Exames periciais de química forense	litro	2
13	Detergente alcalino, aspecto físico líquido, aplicação laboratorial, pH 9,5 a 10,5, deve ter a composição química contendo baixa concentração de lauril éter sulfato de sódio - 5,94%, álcool láurico etoxilado - 5%, hidróxido de sódio - 0,5%, EDTA dissódico, cloreto de sódio, fosfato trissódico. Frasco em galão de 5L.	Produtos químicos	Exames periciais de química forense	Frasco de 5L.	2
14	Hidróxido de sódio, aspecto físico: em lentilhas ou micro pérolas esbranquiçadas, peso molecular:40 g/mol, fórmula química: NaOH, grau de pureza: pureza mínima de 98%, característica adicional: Reagente P.A. ACS, número de referência química: CAS 1310-73-2.	Produtos químicos	Exames periciais de química forense	Kg	1
15	Cloreto de cobalto II, aspecto físico: cristal rosa a vermelho, odor leve penetrante, peso molecular:237,93 g/mol, fórmula química: COCL2.6H2O, teor de pureza: pureza mínima de 98%, característica adicional: Reagente P.A., número de referência química: CAS 7791-13-1.	Produtos químicos	Exames periciais de química forense	Frasco de 500g	1
16	Tiocianato de potássio, aspecto físico: cristais incolores, inodoros, higroscópicos, composição: KSCN, peso molecular:97,18 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: CAS 333-20-0, características adicionais:Reagente ACS.	Produtos químicos	Exames periciais de química forense	Frasco de 500g	1
17	Sulfato de sódio, aspecto físico: finos grânulos brancos cristalinos, inodoros, peso molecular:142,04 g/mol, fórmula química: Na2.SO4 ANIDRO, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: Reagente P.A., número de referência química: CAS 7757-82-6.	Produtos químicos	Exames periciais de química forense	Frasco de 500g	1
18	Bicarbonato de potássio, aspecto físico: cristal branco, inodoro, peso molecular:100,12 g/mol, fórmula química: KHCO3, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: Reagente P.A., número de referência química: CAS 298-14-6.	Produtos químicos	Exames periciais de química forense	kg	1
19	Cloreto de cálcio, aspecto físico: pó, fórmula química: CaCl2 ANIDRO, massa molecular:110,98 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 85%, número de referência química: CAS 10043-52-4.	Produtos químicos	Exames periciais de química forense	Frasco de 500g	2
20	Graxa - silicone, aspecto físico: pastosa, consistência: baixa, composição: polímero de metil siloxano, cor: branca, uso: lubrificante, aplicação: vidraria laboratório.	Produtos químicos	Exames periciais de química forense	Frasco de 50g	2
21	Cloreto de sódio, aspecto físico: pó cristalino branco ou cristais incolores, composição química: NaCl ANIDRO, peso molecular:58,45 g/mol, pureza mínima: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente P.A., número de referência química: CAS 7647-14-5.	Produtos químicos	Exames periciais de química forense	kg	1

LOTE B	22	Fast Blue B Salt dye content approxi. 95%, aspecto físico: pó, cor: azul, Fórmula: C ₁₄ H ₁₂ N ₄ O ₂ Cl ₂ .ZnCl ₂ , Peso Molecular: 475,47, Número de referência química: CAS 14263-94-6 - Marca de Referência: Sigma aldrich.	Produtos químicos	Exames periciais de química forense	Frasco de 10g	3
LOTE C	23	Removedor pastoso de tinta, composição: solventes clorados, solventes diversos, ceras minerais e aditivos, Aplicação: Remoção de pinturas automotivas originais e repinturas.	Produtos químicos	Produtos químicos para exames diversos	Embalagem de 500g	2
	24	Thinner, aplicação: solvente de tinta, aspecto físico: líquido.	Produtos químicos	Produtos químicos para exames diversos	Lata de 900ml	2
	25	Aguarrás, aplicação: solvente de tinta, composição:100% destilado de petróleo, características adicionais: sem benzeno, álcool ou querosene.	Produtos químicos	Produtos químicos para exames diversos	Lata de 900ml	2
	26	Graxa para uso geral, aplicação: uso geral - lubrificante, anticorrosiva, antioxidante, antidesgastante.	Produtos químicos	Produtos químicos para exames diversos	Lata de 500g	2
	27	Óleo lubrificante, apresentação: aerosol, origem: mineral derivado de petróleo, características adicionais: aditivos inibidores corrosão e oxidação, aplicação: lubrificação de peças, tipo:WD-40.	Produtos químicos	Produtos químicos para exames diversos	Lata de 300ml	5
	28	Removedor de ferrugem, apresentação: líquido, oder característico: levemente alcoólico, solúvel em água, aplicação: Remoção de ferrugem em estruturas de aço carbono e ferro não pintado como carrocerias, implementos agrícolas, blocos de motor, chassis, dentre outros.	Produtos químicos	Produtos químicos para exames diversos	Embalagem de 500ml	2
	29	Limpador de contatos elétricos, em spray, com volume de 300ml.	Produtos químicos	Produtos químicos para exames diversos	Lata de 300ml	5

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.971,06

Valor (R\$): 8.971,06

A estimativa das quantidades e valores unitários máximos aceitáveis foi elaborada com base em ampla pesquisa de mercado, buscando assegurar confiabilidade, economicidade e aderência à realidade comercial e local.

Fontes oficiais consultadas:

- Banco de Preços em Órgãos Públicos (BP)
- Pregões eletrônicos disponíveis no ComprasNet, com homologação realizada há menos de 12 meses

Fontes de domínio amplo consultadas:

- Sites especializados na comercialização de produtos químicos e insumos laboratoriais.

Essas fontes permitiram a obtenção de preços médios de referência, devidamente tratados estatisticamente, evitando distorções e assegurando que os valores estimados reflitam a prática de mercado.

Com base nesses levantamentos, foi elaborada a tabela de estimativas de quantidades e valores por itens, resultando em um **valor global estimado de R\$ 8.971,06 (oito mil novecentos e setenta e um reais e seis centavos)** para o total conjunto de materiais, **sendo estipulados lotes conforme a necessidade e viabilidade apontada em item específico.**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A presente contratação será realizada por **agrupamento de itens em lotes preestabelecidos**, tendo em vista as especificidades do mercado fornecedor de produtos químicos, as peculiaridades logísticas da localidade de entrega e os quantitativos e valores estimados da contratação, os quais quando analisados de forma sistêmica, indicam maior vantagem na adoção da licitação por lotes.

9.2 Embora o objeto seja teoricamente divisível, restou identificado que sob o enfoque quantitativo, econômico e operacional, o parcelamento em itens isolados poderia comprometer o êxito da contratação, especialmente considerando que os produtos químicos a serem adquiridos, em geral, não são fabricados no mercado local, sendo fornecidos, em regra, por empresas sediadas em outras unidades da federação.

9.2.1. A separação em lotes apresenta justificativa técnica, pois os itens foram agrupados conforme a natureza e a finalidade de uso. O Lote A concentra produtos químicos laboratoriais voltados principalmente a exames periciais de química forense; o Lote B contempla reagente específico de uso técnico especializado; e o Lote C reúne produtos químicos e insumos de aplicação diversa em exames e atividades correlatas. Essa divisão favorece a organização da disputa e permite que fornecedores com perfis distintos possam participar conforme sua capacidade de fornecimento.

9.3 A entrega dos produtos será realizada no SETEC/SR/PF/AC, localizado na Rodovia BR364, nº 3501, Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, o que implica custos logísticos relevantes, sobretudo de transporte. O parcelamento do objeto geraria valores unitários reduzidos por item, capazes de inviabilizar economicamente o fornecimento, uma vez que os custos de frete e de operação tenderiam a superar a margem comercial dos fornecedores, podendo resultar em ausência de interessados ou fracasso do certame.

9.4 Ademais, o estudo de mercado revelou que o fornecimento de produtos químicos ocorre, majoritariamente, por empresas especializadas e integradas, aptas a atender conjuntos de itens correlatos, e não itens isolados. O parcelamento implicaria perda de economia de escala, aumento das despesas de transporte, multiplicação de riscos logísticos, bem como elevação dos custos administrativos de gestão e fiscalização contratual, sem agregar competitividade efetiva ao certame, dadas as peculiaridades do mercado local e das condições de entrega.

9.5 Ressalte-se, ainda, que o agrupamento dos itens em lotes não compromete a competitividade, tampouco promove concentração indevida de mercado, mas, ao contrário, estimula a participação de fornecedores com capacidade logística e técnica compatível com a realidade regional, assegurando o fornecimento integral e tempestivo dos produtos necessários às atividades institucionais.

9.6 O agrupamento adotado visa, portanto, possibilitar a efetiva entrega dos produtos, evitar a inviabilização do fornecimento por valores excessivamente baixos decorrentes da divisão do objeto, bem como promover economia de escala, redução de custos de transporte e otimização da gestão contratual, obtendo-se maior vantagem para a Administração Pública.

9.7 Diante desse cenário, a contratação será realizada com adjudicação por valor global do lote, em consonância com as necessidades logísticas, econômicas e operacionais identificadas no estudo técnico preliminar, assegurando-se o atendimento do interesse público e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Para esta solução não se verificam contratações correlatas nem interdependentes as quais possam interferir na aquisição dos produtos químicos. Desta forma, não são necessárias ações complementares a serem inseridas no planejamento da contratação objetivada.

10.2 A aquisição dos produtos químicos é autônoma e não depende de fornecimentos ou contratos anteriores para sua execução. A entrega poderá ocorrer de forma independente, desde que observados os prazos contratuais, sem vinculação a outros contratos de fornecimento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Polícia Federal, em especial ao objetivo institucional de modernização para execução eficiente das atividades periciais, conforme diretrizes da Diretoria Executiva e do Plano de Transformação Digital da instituição.

11.2 O objeto da contratação vai ao encontro das diretrizes traçadas no Plano Estratégico da Polícia Federal 2024/2027, objetivando a implantação de uma cultura permanente de gestão estratégica no âmbito da Polícia Federal, em busca da eficiência e da efetividade das atividades e dos serviços prestados.

11.3. Nesse sentido, a contratação também se justifica estrategicamente, pois está de acordo com os Objetivos Estratégicos institucionais da PF de "enfrentar a criminalidade com eficiência", e com o "Plano Tático-Operacional" da Diretoria Técnico-Científica - DITEC que estabelece o objetivo de "produzir prova técnico-científica com tempestividade", alinhado ao KR estratégico de "diminuir em 10% o tempo médio de atendimento das requisições periciais".

11.4. Vale sublinhar que a presente contratação está registrada no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e no Plano de Contratação Anual (PCA) vigentes.

11.5 O registro da demanda no PAC 2026 demonstra que a necessidade foi formalmente identificada, analisada e aprovada no âmbito do planejamento anual, em consonância com as diretrizes de governança das contratações públicas, assegurando previsibilidade, racionalidade dos gastos e compatibilidade com a programação administrativa do exercício.

11.6 Dessa forma, a contratação observa o princípio do planejamento, mantendo coerência entre a demanda apresentada, o PAC aprovado e a execução da despesa pública, nos termos da legislação vigente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com este Estudo Técnico Preliminar pretende-se atender à demanda, através de processo licitatório, de aquisição de produtos químicos, conforme solicitado no termo de referência, com o propósito de viabilizar a continuidade das atividades de perícias criminais na identificação de substâncias entorpecentes.

12.2 Com a aquisição dos materiais de consumo, destinados a suprir as necessidades de produtos químicos, visa a viabilidade de atendimento dos trabalhos de perícia forense do laboratório de química do SETEC/SR/PF/AC, os quais são indispensáveis à rotina de trabalho dos Peritos Criminais Federais na atuação em diversas áreas de exames e nos procedimentos de sobreaviso.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Após aprovação deste Estudo Técnico Preliminar, deverão ser adotadas as seguintes providências:

a) Elaboração do Termo de Referência

- Elaborar o Termo de Referência com base nas especificações técnicas definidas neste Estudo Técnico Preliminar.

b) Publicação e condução do certame

- Elaborar e publicar o edital de licitação, contemplando as especificações técnicas, os critérios de julgamento e as condições de entrega.
- Garantir ampla publicidade e transparência do certame, assegurando a competitividade e a participação de fornecedores qualificados.

c) Adequação orçamentária

- Confirmar a disponibilidade orçamentária para a presente contratação, considerando os valores estimados no ETP e os ajustes já previstos no PGC 2025 e 2026.
- Em caso de necessidade, proceder às suplementações ou ajustes de dotações orçamentárias.

d) Fiscalização e gestão contratual

- Designar gestores e fiscais do contrato para acompanhamento integral da execução, desde a entrega dos produtos químicos até a fase de recebimento definitivo, se aplicável.
- Acompanhamento e validação técnica no fornecimento dos produtos.
- Manter registros atualizados de ocorrências e eventuais ajustes durante a entrega dos produtos.

e) Logística de recebimento

- Emissão dos respectivos Termos de Recebimento após conferência dos materiais fornecidos.

f) Conformidade legal e normativa

- Garantir que todos os produtos químicos adquiridos estejam em conformidade com as normas da ABNT e do INMETRO, bem como demais legislações pertinentes, no que couber.
- Assegurar que os fornecedores apresentem certificados de conformidade, laudos técnicos ou declarações de atendimento às normas vigentes, se aplicável.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A aquisição dos produtos químicos, por si só, não apresenta, em regra, impactos ambientais diretos relevantes, por se tratar de bens de consumo destinados ao uso em laboratório de química. Contudo, em atendimento à Lei nº 14.133/2021, às orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU) e às diretrizes do Plano Diretor de Logística Sustentável da Polícia Federal – PLS 2026–2027, a contratação deve observar critérios gerais de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto, ainda que de forma indireta.

14.2 A empresa contratada deverá prestar seus serviços em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

14.3 A empresa licitante deve possuir todos os cadastros necessários em face de suas atividades para o fornecimento de produtos químicos, bem como possuir todas as licenças, cadastros, autorizações e protocolos de segurança vigentes para o fornecimento dos produtos químicos especificados, bem como atender a todas as normas aplicáveis ao caso.

14.4 A empresa contratada deverá adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas ou-poluentes, observando-se a legislação ambiental vigente e as normas técnicas aplicáveis, os produtos devem, sempre que possível, ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, quanto aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962.

14.5 A empresa contratada deve adotar medidas de racionalização/economia no consumo de energia elétrica e de água, se aplicáveis, desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006 e atendendo ainda, o disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999, em respeito às Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1 Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação para a aquisição dos produtos químicos relacionados, uma vez que a solução proposta atende às necessidades institucionais identificadas, encontra-se devidamente alinhada ao planejamento institucional, conforme previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) 2026, e observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

15.1.2 A solução mostrou-se tecnicamente adequada, considerando a compatibilidade dos itens com o uso institucional, os requisitos de qualidade, segurança e durabilidade, bem como a conformidade com as normas técnicas aplicáveis e as diretrizes de sustentabilidade previstas na Lei nº 14.133/2021, no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU e no Plano Diretor de Logística Sustentável da Polícia Federal.

15.1.3 Do ponto de vista econômico, a contratação revelou-se financeiramente viável, com estimativa de preços compatível com os valores praticados no mercado e adequada à disponibilidade orçamentária, não sendo identificados impedimentos que comprometam sua execução.

15.1.4 Sob o aspecto operacional, a forma de contratação adotada, com adjudicação por valor global do lote, mostrou-se a alternativa mais adequada para mitigar riscos de ausência de competidores, assegurando-se o atendimento do interesse público e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

15.1.5 Assim, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e viável, recomendando-se o regular prosseguimento do processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

15.1.6 Esta equipe de planejamento declara esta contratação como viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALINE MERLINI DE ALBUQUERQUE

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 21/05/2026 às 17:21:58.

BRUNO DE SOUZA LOPES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 21/05/2026 às 16:45:58.

CARLOS ROCHA SANCHES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 21/05/2026 às 17:40:47.